

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES DO QUADRO PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (UFPE)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Nota CAPES: 5,0), no uso das suas atribuições legais e visando manter a transparência nas suas ações administrativas, informa que receberá solicitações para o credenciamento de novos docentes para compor o seu Núcleo Permanente a partir de julho de 2019. Está previsto o preenchimento de até seis vagas, que serão distribuídas entre as duas Áreas de Concentração (Biotecnologia / Biologia Química para a Saúde) do Programa, de acordo com o perfil acadêmico dos Docentes selecionados. São fornecidas, a seguir, as informações básicas referentes ao processo de seleção.

1.0 PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

- 23 a 31/05/2019 (vide documentação exigida no item 5.0)

2.0 NÚMERO DE VAGAS

- Até seis vagas (a depender da demanda qualificada recebida), que serão distribuídas entre as duas Áreas de Concentração do Programa

3.0 APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS

- Será realizada por uma comissão de cinco docentes do Núcleo Permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (UFPE), designada pela Coordenação.

- A avaliação das propostas será realizada com base na observação do perfil acadêmico dos interessados, que deverão apresentar desempenho igual ou superior àquele apresentado pelos docentes já vinculados ao programa.

4.0 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 07/06/2019

5.0 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (VERSÃO ELETRÔNICA), QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA À COORDENAÇÃO DO PROGRAMA EM PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO E-MAIL COORDENACAO.PPGCB@GMAIL.COM

- **CURRÍCULO LATTES (ATUALIZADO NOS ÚLTIMOS DOIS MESES – MARÇO/ABRIL), REFERENTE AOS ÚLTIMOS CINCO ANOS (2014 A 2018, MAIS A PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO ANO DE 2019) DE ATUAÇÃO DO SOLICITANTE**
 - Neste componente, serão considerados principalmente os seguintes aspectos: 1) Produção científica relevante (e.g. artigos científicos publicados em revistas indexadas; livros publicados; capítulos de livros; e patentes); 2) Experiência na orientação de estudantes de graduação e de pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*); 3) Experiência na supervisão de pós-doutorandos; 4) Participação, na qualidade de membro do Núcleo Permanente, em outros programas de pós-graduação (*stricto sensu*); 5) Participação, na qualidade de membro Colaborador, em outros programas de pós-graduação (*stricto sensu*); 6)

Experiência na Coordenação de projetos de pesquisa financiados por órgãos de fomento nacionais e/ou internacionais; 7) Participação em corpos editoriais de periódicos internacionais indexados; 8) Atuação como revisor de periódicos internacionais indexados

• FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PREENCHIDO (ENVIADO AUTOMATICAMENTE APÓS O PREENCHIMENTO)

- Acessar o formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/nyb6hf9SuJdjTj7LA>
- Preencher todos os campos obrigatórios
- Apresentar informações de pelo menos um projeto de pesquisa vigente e que tenha sido aprovado por órgão de fomento nacional, preferencialmente na qualidade de Coordenador. O preenchimento dos campos referentes a até dois outros projetos é opcional.
- Apresentar, no campo específico do formulário eletrônico, justificativa do seu interesse em atuar como docente do Núcleo Permanente do PPGCB.
- Serão positivamente avaliadas àquelas propostas que demonstrarem o interesse do futuro docente de apresentar candidatos já no próximo processo seletivo – 2019.2 (as inscrições estarão abertas de 10 a 21/06) ou de assumir a efetiva orientação de discentes já matriculados no programa (com a anuência formal do atual orientador e do discente).